



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO GAB/CM Nº 017.

EM, 30/06/2023.

Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2023**, o qual "*Faz desafetação, desmembramento de área pública municipal e autoriza a doação do imóvel e contém outras providências*".

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer outras informações e externo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal